



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 211/19

**Processo Administrativo n.º** 19/10/13469

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F. LEONOR SAVI CHAIB

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F. LEONOR SAVI CHAIB**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.430/0001-90, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 90 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	SUPORTE DE PROJETOR GAIOLA	01	250,00
02	TELA DE PROJEÇÃO	01	375,00
03	CAIXA DE SOM AMBIENTE	01	400,00
04	AMPLIFICADOR COMPACTO	01	450,00
05	ESCADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS	01	289,60
06	GLOBO TERRESTRE FISICO POLITICO 25CM	03	359,70
07	PLASTIFICADORA PPOLASER A4 127V	01	359,00
08	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO	03	380,70
09	REFILADORA EXTENSAO CORTE 450MM 4 FLS	01	143,90
10	CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA	01	973,00
11	SUPORTE DE PROJETOR GAIOLA	01	310,00
12	TELA DE PROJEÇÃO	01	375,00
13	CAIXA DE SOM AMBIENTE	01	400,00
14	AMPLIFICADOR COMPACTO	01	450,00
15	MESA DE RDM 1001 KLOPF	02	959,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



16	NOTEBOOK I5	01	2.759,08
		TOTAL	9.234,96

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.234,96 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 90 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 OUT. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F. LEONOR SAVI CHAIB**

Roselane Viviani  
Diretor Educacional  
Matricula 121.017-3

Representante Legal: *Roselane Viviani*  
RG nº *563703-DF*  
CPF nº *290531943-68*